





Setor de Licitação



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

A Prefeitura Municipal de Teixeira, com sede no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, na Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, na cidade de Teixeira/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.883.951/0001-68, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, WENCESLAU SOUZA MARQUES, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, Residente na Rua Teodoro Nunes da Costa, 11, Bancários, Teixeira/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2023, processo administrativo n.º 172/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 066, de 25 de novembro de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Aquisição parcelada de Insumos Hospitalares e instrumentais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA	
CNPJ: 26.156.923/0001-20	
ENDEREÇO: RUA Y DOIS, 355, GALPÃP 01, DISTRITO INDUSTRIAL, PESSOA/PB.	JOÃO
REPRESENTANTE: Felippe Fiuza Chaves	
E-MAIL: licitação.expressdistribuidora@hotmail.com TEL.: (83) 3233-9798	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
120	Fio cat-gut cromado, com agulha, nº 2. Agulha 3,5 cm	SHALON	48	UN	R\$ 4,32	R\$ 207,36
125	Fio cat-gut simples, com agulha, nº 2. Agulha 3,0 cm	SHALON	48	UN	R\$ 4,11	R\$ 197,28
126	Fio cat-gut simples, com agulha, nº 3. Agulha 3,0 cm	SHALON	48	UN	R\$ 4,11	R\$ 197,28

ELIDAYANNE digras per DO LIDAYANNE LIDAYANNE NI SONAES:1033 447 011441 Delas 2013.14





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### VALRO TOTAL DA ATA: R\$ 601,92

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ((art. 4°, inciso IX, do Decreto Municipal nº 066 de 25 de novembro de 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 066 de 25 de novembro de 2021).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 066 de 25 de novembro de 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDICÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANCAS

Setor de Licitação

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Municipal nº 066 de 25 de novembro de 2021.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teixeira/PB, 16 de Outubro de 2023

WENCKSI AU SOUZA MARQUES Representante legal do órgão gerenciador

#### EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

NASCIMENTO POR ELIDAYANNE DO NASCIMENTO SOARES:1033011 SOARES:10330114441 Dados: 2023.10.17 4441

ELIDAYANNE DO Assinado de forma digital 16:17:36 -03'00'



PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Varior Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio do seu representantes. Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representantes legal o Sr.º FELIPPE FIUZA CHAVES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av. Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procuradora a Srta. Elidayanne de Nascimentos Soares, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Comerciante José Antônio de Souza, na 543, CEP: 58.088-680, Oitizeiro - João Pessoa/PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.800.914 SSP/PBE e do CPF nº 103.301.144-41, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formulag lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualqueres tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o períodos de 07/06/2023 à 31/12/2023. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2023 Indo configurar de sociedades de la configuración de social de la configuración de social de la configuración who must soplet

Felippe Fiuza Chaves

Diretor - Proprietário RG nº 4.251.404 SSP/GO CPF nº 008.279.774-92



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N°: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9 ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial João Pessoa - PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798

E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

A0G35127-YJQ6 de Fiscalização

Confirm a mutenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

12/06/2023

16:59:16





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SIDNEI DA SILVA PERFEITO, em segunda-feira, 12 de junho de 2023 17:00:26 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.156.923/0001-20

Razão Social:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Endereço:

R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB

/ 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922230324737164

Informação obtida em 16/10/2023 09:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.156.923/0001-20 Certidão nº: 25800848/2023

Expedição: 08/06/2023, às 14:01:32

Validade: 05/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.156.923/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 17:23 de 27/09/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fomecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <a href="http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao">http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao</a> e insira o código de validação: thKs.Q9YA. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:29:43 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: 5949.9CC8.1CF3.4593 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**





## CERTIDÃO

CÓDIGO: 4FE8.9475.F1D4.2E53

Emitida no dia 02/10/2023 às 16:18:48

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Número:

Complemento:

Y DOIS

355

GALPA001

58082-025

Bairro:

Município:

CEP:

DISTRITO INDUSTRIAL

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

Inscr. Estadual: 16.282.123-9

ATIVO

26.156.923/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notto Octor

Data: 02/10/2023

Hora: 16:32

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

Nº de Controle de Autenticação

2023/111865

575.468.438.426

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
1/4

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120	Nome do Contribuinte  EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Endereço RUA Y2			Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPA001		
				Cidade JOAO PESSOA				UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a resente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributéria ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

133716-5

IMOBILIÁRIAS:

#### **OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 02/10/2023 16:32:31